

## PORTARIA Nº 01/2026 – UEB/MA

### NOMEAÇÃO – DIRETORA REGIONAL DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO

A Diretora Presidente da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UEB, pela presente Portaria, resolve:

**Art. 1º** – Nomear a voluntária **CARLA VICTORIA DA SILVA E SILVA**, Registro UEB **543721**, para exercer a função de **Diretora Regional de Imagem e Comunicação** da Região Escoteira do Maranhão.

**Art. 2º** – A Diretoria Regional de Imagem e Comunicação é responsável por planejar, coordenar, executar e supervisionar as ações de imagem, comunicação institucional e relacionamento com os públicos internos e externos da Região Escoteira do Maranhão, competindo-lhe, entre outras atribuições:

I – Planejar e implementar a estratégia regional de comunicação institucional;

II – Zelar pela imagem institucional do Movimento Escoteiro no âmbito regional, garantindo coerência, padronização e adequada utilização da marca Escoteiros do Brasil;

III – Coordenar, orientar e supervisionar a Equipe Regional de Imagem e Comunicação (ERIC), distribuindo funções, acompanhando entregas e promovendo a integração da equipe;

IV – Aprovar e supervisionar a produção de conteúdos gráficos, audiovisuais, fotográficos e digitais destinados à divulgação institucional, campanhas, eventos e ações regionais;

V – Articular-se com as demais diretorias, coordenações e equipes regionais para apoiar ações estratégicas, eventos e projetos que demandem comunicação institucional;



VI – Gerenciar e supervisionar os canais oficiais de comunicação da Região, incluindo redes sociais, site, boletins e demais meios institucionais;

VII – Apoiar a Diretoria Regional na comunicação com parceiros institucionais, órgãos públicos e entidades externas, sempre que necessário;

VIII – Propor campanhas, ações de comunicação e iniciativas de fortalecimento da identidade escoteira no Maranhão;

IX – Elaborar e encaminhar relatórios periódicos à Diretoria Regional sobre as ações desenvolvidas, resultados alcançados e demandas da área;

X – Exercer outras atribuições correlatas que lhe sejam definidas pela Diretoria Regional, em consonância com as normas dos Escoteiros do Brasil.

**Art. 3º** – A presente nomeação terá vigência até **31 de março de 2028**, podendo haver substituição fora deste período por decisão da Diretoria Regional.

**Art. 4º** – A presente Portaria entra em vigor imediatamente e **revoga a Portaria nº 01/2025 – UEB/MA**.

Cumpra-se e publique.

São Luís – Maranhão, 21 de janeiro de 2026.

**Sarah Raquel Loureiro do Amaral**  
Diretora Presidente  
Escoteiros do Brasil - Região do Maranhão